



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 131/94-PGPMP.

Que declara de Utilidade Pública  
a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES A AMIGOS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão realizada dia 15 de junho de 1994 - APROVOU o seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, com sede à Rua Benjamim Rondon, nº 2046, com jurisdição em todo o Bairro.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BALÁCIO CORDOVIL em, 21 de junho de 1994.

Raimundo Reis Ferreira

PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS